



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3076 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2063**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>250.000,00</b>
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	245	27.812.0025.2054.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 061	Campo Society	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 60	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE ALVES, 10 de maio de 2023